**Portaria n. 111 de 10 de MARÇO de 202**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de tesouraria no departamento financeiro;

**CONSIDERANDO** a Carta de Intimação – Audiência, Ministério Público de Corumbá, Audiência de conciliação, de forma presencial, a ser realizada às 08:30h do dia 17 de março de 2022, na sala de audiências da Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos, em Corumbá-MS;

**CONSIDERANDO** a realização da 20º Reunião Extraordinária de Diretoria no dia 16 de março de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS no período de 15 a 18 de março de 2022.
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que vinda será no dia 15 de março de 2022, a Reunião Extraordinária de Diretoria será no dia 16 de março de 2022, a audiência com o Ministério Público de Corumbá-MS será no dia 17 de março de 2022, e o retorno no dia 18 de março de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 15 a 18 de março de 2022
4. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF